Prefeitura Municipal de Sete de Setembro - RS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Criado pela Lei Municipal nº 043/ 97 de 9 de setembro de 1997.

Resolução n° 02/ 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições que confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 48/97 de 09 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1°: Aprovar o Plano Plurianual, instrumento de planejamento, que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período do ano de 2026 a 2029.

Art. 2°: Para tanto, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete de Setembro, 16 de junho de 2025.

Franciele Juan.

Franciele Juan
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social